



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

IND 714/2003

INDICAÇÃO Nº
(AUTOR: Deputado Pedro Passos)

Assessoria da Plenário

O Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CDESCTMA.

m. 03/06/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Administração Regional do Paranoá – RA VII, promover a construção de pista de cooper às margens da DF-015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Administração Regional do Paranoá – RA VII, promover a construção de pista de cooper às margens da DF-015.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos nas normas vigentes.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores do Paranoá, que pleiteiam condições para a prática segura de esportes e melhoria da qualidade de vida da população.

Garantir os serviços de urbanização e a prática do lazer é obrigação do Estado, esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando maior conforto e tranquilidade para os usuários das pistas de cooper do Paranoá.

A expectativa da população é que seja iniciada a construção da pista de cooper às margens da DF-015 e a conclusão da pista de cooper às margens da DF-001, para que mais moradores do Paranoá sejam beneficiados. Esporte é saúde e vida!

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de 2003.

Deputado **PEDRO PASSOS**
Líder do PTB-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 714/03
Fls. n.º 04 HASTY